



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 02 AO CONTRATO N. 06/2022

A SRA. ANA GABRIELA DE ALMEIDA VEIGA, DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo SEI n. 0008951-16.2021.6.21.8000, para registrar o reajuste do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5.2 do contrato original, em razão de sua atualização pela variação acumulada do IPCA no período de mar.-23 a fev.-24, com percentual de 4,50%, resultando no valor de R\$ 7.530,01 (sete mil, quinhentos e trinta reais e um centavo) mensais, para vigorar retroativamente a 12-3-2024, conforme Contrato n. 06/2022 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 5ª ZE, em Alegrete-RS), firmado entre o **TRE-RS** e a Sra. **CARMEM BEATRIZ CAVICHIOLI**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

ANA GABRIELA DE ALMEIDA VEIGA,
Diretora-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Gabriela de Almeida Veiga, Diretora-Geral**, em 18/03/2024, às 18:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1771470** e o código CRC **1B1F3C51**.